**Portaria n. 315 de 5 de NOVEMBRO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** os autos do PAD n. 312/2015.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 403ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 6 e 7 de outubro de 2015, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, a participar da Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, nos dias 9 a 13 de novembro de 2015, em Porto Velho-RO.
2. A conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. A conselheira supracitada deverá elaborar 1 (um) relatório único das atividades a serem desenvolvidas durante a Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, e apresenta-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da viagem.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de novembro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476